

DECRETO Nº 2.303/82 , de 14 de dezembro de 1982.

CONCEDE UM AUXÍLIO A ENTIDADE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

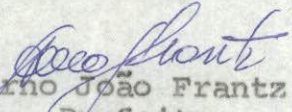
DECRETA:

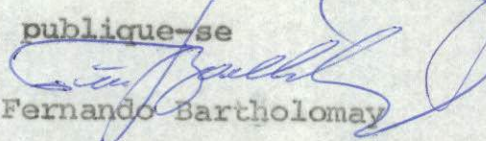
ARTIGO 1º- É concedido um auxílio no montante de R\$ 28.000,00 (vinte e oito mil cruzeiros), para Esporte Clube Caxaral de Linha Rio Grande, 4º distrito, para custeio de despesas da mesma.

ARTIGO 2º - A despesa decorrente ao artigo 1º, correrá a contar do código nº 0201.08460312.018 - 3.2.3.1. - Entidade - Desportiva Amadorista, constante do Orçamento Programa de 1982.

ARTIGO 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 14 de dezembro de 1982.

  
Arno João Frantz  
Prefeito

Registre-se, publique-se  
e cumpra-se.   
Fernando Bartholomay  
Secretário Municipal da Administração